



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Tatiana Coutinho da Silva Sousa e Glauciene de Oliveira Silva Pereira, ordenadoras de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação serviços técnicos especializados de capacitação e formação com foco no aperfeiçoamento dos atores locais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD, especialmente membros do Conselho Tutelar e servidores vinculados às políticas públicas intersetoriais do município de Cidelândia – MA, e legalidade do Processo Administrativo nº 106/2025 que originou a inexigibilidade nº 029/2025 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa LAURO VICENTE TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.964.035/0001-34, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL
243	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0023	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Autorizamos a contratação da empresa LAURO VICENTE TRINDADE, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.964.035/0001-34, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Determinamos a formalização do contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 09 de dezembro de 2025

Tatiana Coutinho da Silva Sousa
TATIANA COUTINHO DA SILVA SOUSA

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e
Adolescência

Glauciene de Oliveira Silva Pereira
GLAUCIENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e
Adolescência